João Rodrigues Duré
[illegible]
Arlindo Paulino da Silva
João Batista Santiago
[illegible]
Ronaldo de Araujo
Francisco de Assis Damaceno

Ata da trigésima sessão do segundo período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 06 de Dezembro de 1999.

Às vinte horas do dia seis de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidencia do vereador Pedro José da Silva. Havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, Antoniel Carlos Pereira, Dilton Pereira da Costa, Manoel Horminio de Medeiros Correia, João Rodrigues Duré, Carlos José da Costa Araujo, Arlindo Paulino da Silva, João Batista Santiago, José de Assis Melo, Ronaldo de Araujo, Francisco de Assis Damaceno

O Presidente verificando o número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente, foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou dos Pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 40/99, e as Emendas Modificativas e supressivas ao citado Projeto. Após a leitura do expediente o Presidente colocou em pauta a ordem do dia que constou da Emenda Modificativa nº 01/99 ao Artigo 3º do Projeto de Lei nº 40/99 de autoria do vereador Edilson Andrade; Emenda supressiva nº 01/99 aos Artigos 4º e 5º do Projeto de Lei nº 40/99 de autoria do vereador Arlindo Paulino; os Pareceres favoráveis ao citado Projeto, das Comissões Finanças e Orçamento e Constituição Justiça e Redação, e o próprio Projeto de Lei nº 40/99. Pela ordem o Presidente colocou em discussão as Emendas Modificativa e supressiva. Ocupou a tribuna o vereador Arlindo Paulino dizendo que a Emenda supressiva de sua autoria é no sentido de controlar a fiscalização do Poder Executivo, porque o orçamento fixado para o ano 2000 está estipulado no valor de seis milhões cento e vinte e nove mil quinhentos e quarenta e um reais, com mais um crédito de 50% (cinquenta por cento) o orçamento passaria para mais de no

ve milhões, e o Poder Executivo iria trabalhar sem precisar consultar o Legislativo, por tanto, com a aprovação dessa Emenda, quando o sr. Prefeito precisar suplementar e remanejar dotações, terá que passar pelo crivo do Poder Legislativo. Quanto a Emenda Modificativa ao artigo 3º também se fez necessário tendo em vista que a Câmara enviou uma proposta para ser anexada ao orçamento do Município no valor de quinhentos e trinta e um mil reais, só que o sr. Prefeito quando enviou a proposta para o ano 2000, reduziu drasticamente para quatrocentos e cinquenta e seis mil R$ que com certeza prejudicaria o Poder Legislativo em suas metas administrativas. Portanto após um entendimento entre o Poder Executivo e o Legislativo ficou acertado que o orçamento da câmara ficará em quatrocentos e oitenta mil reais; o que originou essa Emenda Modificativa, diante do exposto peço aos nobres colegas que apoiem essas duas Emendas para garantir a união de todos e uma Câmara independente. O Presidente passou a presidencia para o vice presidente e ocupou a tribuna, concordando plenamente com as palavras do vereador Orlindo Paulino o presidente disse ainda que com este Acordo nem ficou como queriamos, nem como o prefeito queria, mais sim no valor de um consenso. Quiro dizer ainda que depois de termos ganho as três Ações judiciais frente ao chefe do Poder Executivo, fez ver ao mesmo que a Câmara existe e tem endereço certo, graças a nossa união. Gostaria que todos os vereadores estivessem aqui, mas alguns não quiseram vir para não votar contra ou a favor desta matéria. Retornando a Presidencia continuou em discussão a matéria em pauta, não havendo quem quisesse discutir o Presidente colocou em votação a Emenda Modificativa nº 01/99, a qual foi aprovada por unanimidade, a Emenda supressiva nº 01/99, também aprovada por unanimidade. Em votação os pareceres favoráveis ao Projeto nº 40/99 como também as Emendas aprovadas por unanimidade. O Presidente colocou em votação os artigos 1º, 2º e 6º do Projeto de Lei nº 40/99 os quais foram aprovados por unanimidade. O vereador Orlindo Paulino pediu dispensa das demais votações, o qual foi aprovado por unanimidade. Terminada a ordem do dia o Presidente franqueou a palavra. Ocupou a tribuna Orlindo Paulino, parabenizando a todos os vereadores pela maneira como aprovaram as Emendas, isso demonstra a União e a independência de todos. Quiro aproveitar a oportunidade para desejar a todos um feliz natal para prospero ano novo que inicia-se e um novo milenio. O vereador Joano Sobrinho

deiros fez das palavras do vereador Arlindo Paulino as suas palavras. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente encerrou a sessão como também o período, agradecendo o apoio de todos e a presença também nas decisões administrativas desta casa e que continuemos unidos em prol do interesse populacal. Desejo a todos um feliz natal em próspero ano novo! e mandou se lavrasse a presente Ata que vai [illegible]ada e assinada pelo Presidente, pelos [illegible]etários e demais vereadores. Sala sessões da Câmara Municipal de [illegible]ouiana em 06 de Dezembro de 1999.

[illegible]

[illegible]

[illegible] Rodrigues Duré

Arnaldo Trajano de Araujo

[illegible] da Costa

[illegible]

[illegible] Paulino da Silva

[illegible] de Medeiros [illegible]

[illegible] Antonio de Araujo Filho

Antonio [illegible]

[illegible]

Ata da 1ª Sessão do Primeiro Período Ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana realizada em 02 de Fevereiro de 2000.

Às vinte horas do dia dois de Fevereiro de dois mil,